



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 48/2026**

Compra Direta nº: 52/2026

I- Objeto: Aquisição de Materiais Publicitários para eventos da Procuradoria da Mulher

II- Contratada: Imprime Soluções Gráficas LTDA

Valor Total: R\$ 10.650,00

III- Justificativa da dispensa: Em razão dos valores das empresas contratadas estarem de acordo com o valor de mercado.

IV- Razão da escolha do contratado: A contratação da referida empresa se justifica, por ter sua documentação em dia e estar com os valores de acordo com o preço de mercado. Tendo apresentado único orçamento mediante ao material que foi descrito na manifestação de interesse.

V- Justificativa de preço: O valor total cobrado de R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais) esta de acordo com o valor de mercado, abaixo do valor mediano unitário encontrado por meio de pesquisa complementar realizada com fornecedores locais, estando de acordo com os preços de mercado.

VI- Fundamentação Legal: Art.75, inciso II, Lei 14.133/2021.

VII- Prazo de execução e forma de pagamento: Efetuação do pagamento mediante Empenho.

Assim, encaminho a Presidente do Poder Legislativo, Lindolfo Matheus Hardt, para autorização.

São Borja, 16 de setembro de 2026.

Ver. Lindolfo Matheus Hardt

Presidente